



PROMOÇÃO “ANO NOVO CARRO NOVO”,

REGULAMENTO PARA SORTEIO

- 1.. A promoção “**ANO NOVO CARRO NOVO**”, é um sorteio instituído pela Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Ceará, que se destina a premiar seus associados que estiverem em dia com suas obrigações financeiras para com a ABO-CE até 31 de MAIO de 2010. **Entenda-se por suas obrigações, anuidades, inclusive de 2010 e mensalidades de cursos em andamento ou já finalizados.**
2. Pagamentos após esta data, ainda que acordados anteriormente com a tesouraria através de cheques pré-datados, não permitem a participação no sorteio.
3. A promoção consiste num sorteio de um automóvel **FIAT UNO MILLE zero quilômetro ou carro similar**
4. **Crerios do sorteio e modo de apuração:** Todos os associados da ABO-CE, Cirurgiões Dentistas, Acadêmicos e Sócios Remidos participarão do sorteio em consonância com os parágrafos anteriormente citados. A ABO - CE fará uma listagem simples, sem obedecer qualquer ordem específica, com os nomes dos associados aptos a participarem desse sorteio. Cada associado receberá, conforme a forma de pagamento de sua anuidade, números compostos por **quatro dígitos, de 0001 em diante**. Os números serão assim distribuídos:
 - a- Associados que pagarem integralmente suas anuidades, inclusive a de 2010 até **29/01/2010**, terão direito a concorrer ao sorteio com **10(dez) números;**
 - b- Associados que pagarem a anuidade integralmente, inclusive a de 2010 após **29/01/2010** e até **26/02/2010**, terão direito a concorrer ao sorteio com **07(sete) números;**
 - c- Associados que pagarem a anuidade integralmente, inclusive a de 2010 após **26/02/2010** e até **31/03/2010**, terão direito a concorrer ao sorteio com **04(quatro) números;**

d- Associados que pagarem integralmente a anuidade, inclusive a de 2010 após **31/03/2010 até 30/04/2010**, terão direito a concorrer ao sorteio com **02(dois) números**;

e- Associados que pagarem integralmente a anuidade, inclusive a de 2010 após **30/04/2010 até 31/05/2010**, terão direito a concorrer ao sorteio com **01(hum) número**.

Tais números serão gerados antecipadamente, sem qualquer ordem específica e estarão disponíveis no site e na secretária da ABO-CE no dia 02/06/2010 para conferência dos concorrentes.

A apuração acontecerá nos mesmos moldes dos bingos ou das loterias convencionais. Para iniciar o sorteio, serão convocados os diretores representantes da ABO - CE e mais três pessoas dentre os presentes que constituirão a Comissão Auditora. As bolinhas numeradas de 0 a 9 serão colocadas uma a uma dentro do globo.

O globo será fechado e girado diversas vezes. Será retirada a bolinha correspondente a unidade. Uma vez lida e identificada, a mesma deverá voltar para o globo para sorteio da dezena e da mesma forma, na seqüência a centena. Em seguida serão retiradas do globo as bolinhas correspondentes aos números 5, 6, 7, 8 e 9 para o sorteio da quarta bolinha que determinará o milhar, visto que o número gerado para os associados concorrentes ao sorteio, não ultrapassará os cinco mil. Ex.: Se forem tiradas na seqüência as bolinhas 8, 1, 3 e 2, o ganhador do prêmio será o associado que tiver o nome listado com o número **2318**

5. Local e data do sorteio: O Sorteio acontecerá durante a Festa Junina da ABO-CE, no dia **25 de junho de 2010**, com a presença seus diretores, da Comissão Auditora e os associados presentes ao evento. A relação do sorteado com seu respectivo número estará a disposição dos participantes a partir do dia **25 de julho de 2010** no site www.abo-ce.org. e na secretaria da ABO-CE.

6. O resultado deste sorteio será veiculado no site da ABO-CE, como também em outros veículos de comunicação tais como murais, cartazes, e-mail e revista da ABO-CE.

7. O prêmio será entregue em até 30 dias úteis após o sorteio, mediante assinatura de um **Termo de Entrega do Prêmio**, acompanhado de cópias autenticadas do RG e CPF do ganhador. Caberá ao associado premiado, proceder à transferência de domínio do bem sorteado, arcando inclusive com as taxas e/ ou emolumentos que se fizerem necessários para o referido processo.

8. O direito ao prêmio não reclamado prescreverá noventa dias após a data da realização do sorteio. Caso isso aconteça a ABO-CE se reserva no direito de marcar nova data para novo sorteio do automóvel objeto desse regulamento.

9. As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e julgadas pela mesma Comissão Auditora, juntamente com a participação de um dos Diretores da ABO-CE presentes no sorteio.

Quaisquer dúvidas a respeito da promoção “**ANO NOVO CARRO NOVO**” poderão ser solucionadas através do telefone 33116666 ou na Gerência Administrativa da ABO-CE com o Sr. Sibélius 3311.6650.

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2009

José Barbosa Porto
Presidente ABO-CE

Manoel Alcântara Meireles
Tesoureiro Geral ABO-CE

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.